

PORTARIA PGJ/PI Nº 2191/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 24 de julho de 2017, as férias da Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina e ocupante do cargo de Assessora Especial Administrativa, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1701/2017, ficando os vinte e três dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício